



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Plano Estratégico 2022-2027

SEGUNDA REVISÃO

[www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)



# ÍNDICE

Sobre o Plano Estratégico .....	3
Missão, Visão e Valores .....	4
Mapa Estratégico 2022-2027 .....	5
Perspectiva: Resultados para a Sociedade .....	6
Perspectiva: Processos Internos .....	12
Perspectiva: Pessoas e Aprendizado .....	21
Perspectiva: Orçamento e Logística .....	25



## Sobre o Plano Estratégico

Com a publicação da Instrução Normativa nº 204/2026, o Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi atualizado com ajustes pontuais voltados ao aperfeiçoamento metodológico dos indicadores estratégicos, à revisão de metas institucionais e ao alinhamento das métricas de desempenho às prioridades atuais da atuação do Tribunal. As alterações promovidas buscaram conferir maior precisão técnica às fórmulas de cálculo, evitar sobreposição de indicadores e aprimorar a comparabilidade e a efetividade do monitoramento estratégico.

Dentre as principais mudanças, destacam-se a revisão de metas dos indicadores relacionados à participação do controle social e à identificação de funções críticas com plano de substituição, além da reformulação metodológica de indicadores ligados à execução do Plano de Fiscalização, mensuração de benefícios das fiscalizações, cautelares confirmadas e avaliação do MMD-TC na dimensão Comunicação.

A revisão promovida pela IN nº 204/2026 também incorporou nova dimensão estratégica relacionada à promoção de ambiente organizacional saudável, por meio da inclusão do Objetivo 16-A – “Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação” – e do respectivo indicador voltado às ações de prevenção, conscientização, orientação, capacitação e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e discriminação. A atualização reforça o compromisso institucional do TCE-PR com a integridade, a valorização das pessoas e a melhoria contínua da gestão pública e organizacional.



## Missão, Visão e Valores

### Missão

**Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.**

### Visão

**Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.**

### Valores

**Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.**

É apresentada no quadro abaixo a definição dos valores que norteiam o TCE-PR na vigência do Plano Estratégico:

Valor	Definição
Foco em Desempenho	Atuar com excelência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir resultados relevantes.
Inovação	Estimular o desenvolvimento de soluções criativas e a busca de novas tecnologias, como forma de obter respostas aos desafios.
Integridade	Atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.
Sustentabilidade	Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.
Tempestividade	Assegurar a entrega de resultados úteis, por meio de uma atuação ágil, oportuna e no momento adequado.

# MAPA ESTRATÉGICO 2022-2027

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

*Missão* | Atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

*Visão* | Consolidar-se como Tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

*Valores* | Foco em Desempenho, Integridade, Tempestividade, Inovação e Sustentabilidade.

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.

Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.

Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.

Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.

### Resultados para a Sociedade

Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.

Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do Tribunal.

Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na atuação de processos.

Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.

Aperfeiçoar a governança de TI e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

### Processos Internos

Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação.

Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

### Pessoas e Aprendizado

### Orçamento e Logística

Perspectiva  
**Resultados  
para a  
Sociedade**



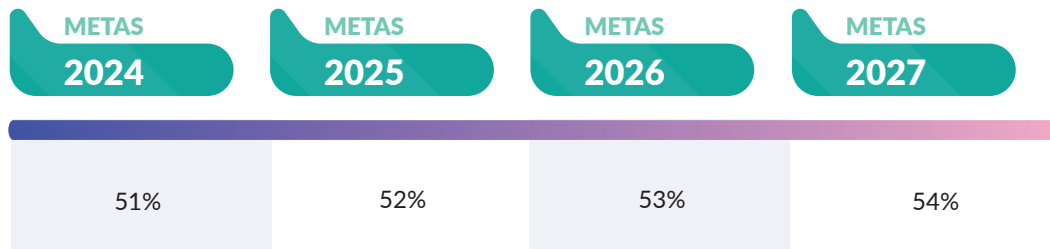


# Objetivo 1 Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fiscalizar com foco na melhoria do desempenho da Administração Pública de modo que os serviços prestados atendam o interesse da sociedade.

## 1.1 Índice de efetividade das fiscalizações:

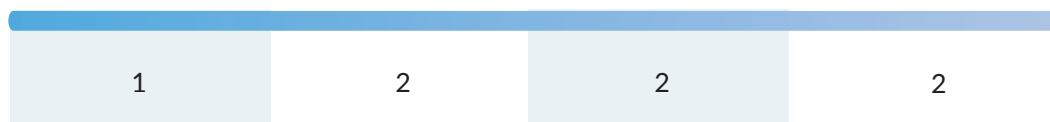
Mede o percentual de achados de fiscalização monitorados no ano da meta que foram sanados pelo ente fiscalizado. Considera achados resultantes de fiscalizações apreciadas em Processos de Homologação de Recomendações - PHR e Termo de Ajustamento de Gestão - TAG.



Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de achados municipais e estaduais sanados}) / (\text{quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual monitorados no ano})] \times 100$ .

## 1.2 Quantidade de avaliações de políticas públicas multinível:

Mede a quantidade de avaliações de políticas públicas conforme NBASP 9020, e a quantidade de auditorias com avaliação de políticas públicas, ambas com abordagem multinível.



Fórmula de cálculo: somatória das avaliações de políticas públicas, conforme NBASP 9020, e de auditorias que incluam uma avaliação de política pública, ambas com abordagem multinível e que atendam os critérios de medição estabelecidos.

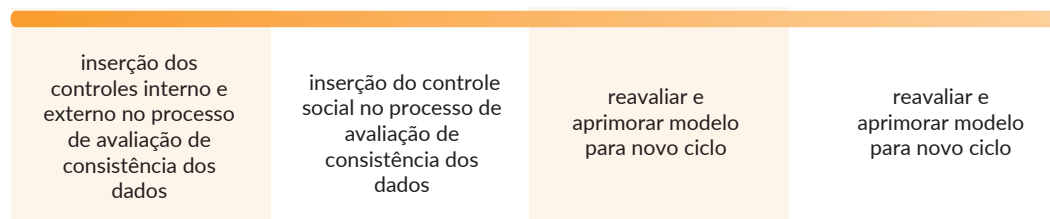
Critérios de medição:

1. Constar no objetivo da fiscalização a intenção de realizar a avaliação de determinada política, especificando o escopo desta avaliação;
2. Ao menos uma das questões de auditoria deve contemplar a análise da relevância ou utilidade da política pública analisada;
3. Ter uma abordagem multinível, quando a política analisada envolver mais de uma esfera de governo.

A fiscalização, nesse caso, pode ser conduzida por uma unidade técnica, desde que esta realize a análise da parcela de responsabilidade de cada esfera de governo envolvida na política pública.

## 1.3 Prestação de Contas de Governo municipal com análise de políticas públicas:

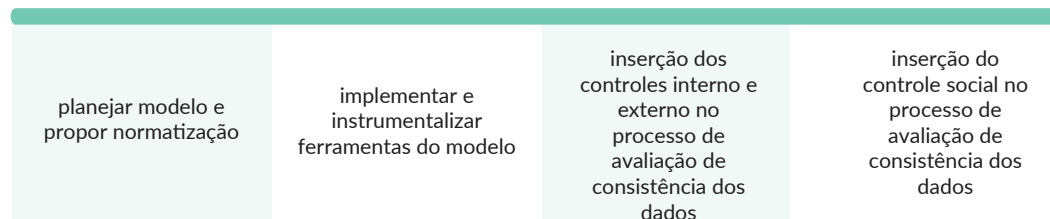
Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo municipal.



Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma.

## 1.4 Prestação de Contas de Governo estadual com análise de políticas públicas:

Mede o cumprimento das etapas de implementação do modelo de prestação de contas de governo estadual.



Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma.

## Objetivo 2

# Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.

Fiscalizar com foco no aprimoramento dos processos de gestão e governança dos entes fiscalizados e no fortalecimento de sua integridade para prevenção de desvios e priorização do interesse público sobre interesses privados.



### 2.1 Quantidade de entidades capacitadas em programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade:

Mede a quantidade de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

Nota explicativa: Para o fim deste indicador, considera-se “programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade”: série de capacitações sequenciadas e complementares entre si, promovida pela Escola de Gestão Pública deste Tribunal, no período de um ano, que vise propiciar a aprendizagem e o desenvolvimento dos servidores das entidades jurisdicionadas participantes nos temas.

#### METAS

2024



2025

Desenhar programa e capacitar entidades

2026



2027



Fórmula de cálculo: somatória de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

### 2.2 Quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança:

Mede a quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança de acordo com NBASP 3000/42: Uma abordagem orientada a sistema examina o bom funcionamento dos sistemas de gestão. Frequentemente, os princípios elementares de boa gestão serão úteis para examinar as condições de eficiência ou efetividade/eficácia, mesmo quando não houver um consenso claro sobre um problema ou quando os impactos ou produtos não estiverem claramente definidos.



Fórmula de cálculo: quantidade, por tema, de auditorias operacionais municipais e estaduais voltadas à gestão e governança.

# Objetivo 3 Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.

Adotar estratégia de fiscalização preventiva considerando riscos significantes e sistêmicos.



## 3.1 Volume de recursos fiscalizados por meio de acompanhamento:



Mede o valor total fiscalizado por meio de acompanhamentos da gestão estadual e municipal.

## 3.2 Índice de análise de editais realizados com base em análise de riscos:

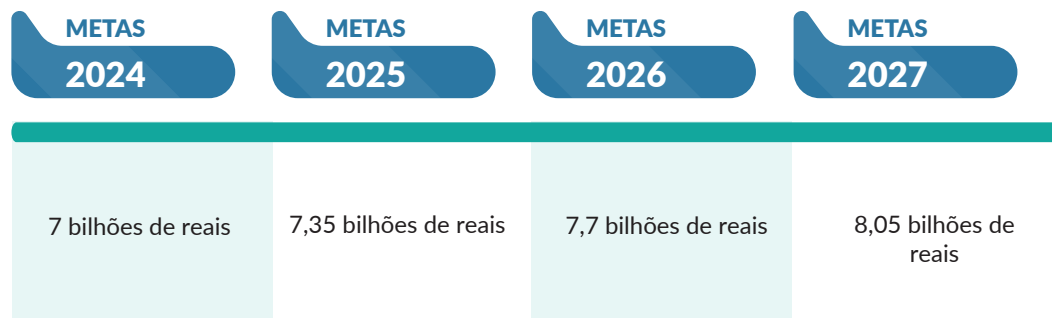


Mede o percentual de análise de editais cuja realização foi definida a partir de análise de riscos documentada.

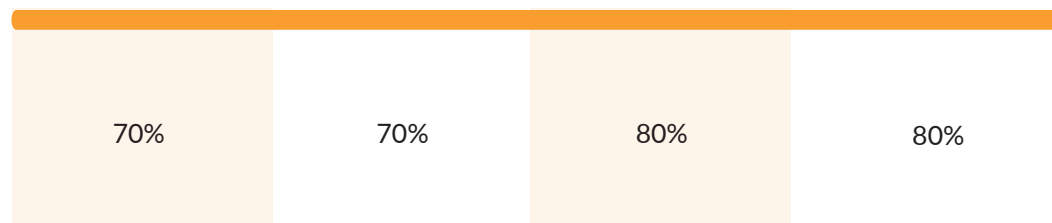
## 3.3 Nota da avaliação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC na Dimensão “Controle Concomitante Externo”:



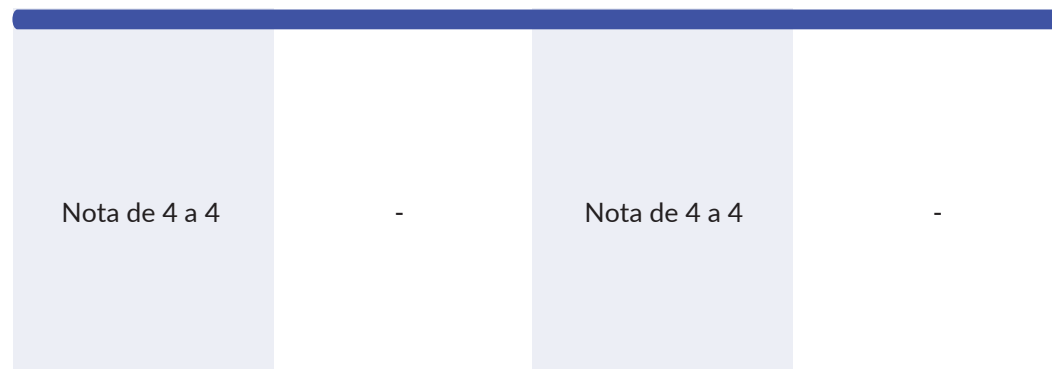
Mede o grau em que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, relativos à dimensão de “Controle Concomitante Externo”.



Fórmula de cálculo: valor fiscalizado em análise concomitante de editais de licitação municipais e estaduais (não entram no cálculo o valor referente à análise de PPPs e concessões).



Fórmula de cálculo: (quantidade de análise de editais municipais e estaduais decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de análise de editais municipais e estaduais) x100.



Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de “Controle Concomitante Externo” do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

## Objetivo 4

### Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.

Reforçar a transparência, a comunicação e a cooperação com a comunidade acadêmica e o público em geral de modo a estabelecer uma interação produtiva.



#### 4.1 Percentual de portais com nota maior ou igual a 90%:

Mede o percentual de portais de transparência avaliados com nota maior ou igual a 90%

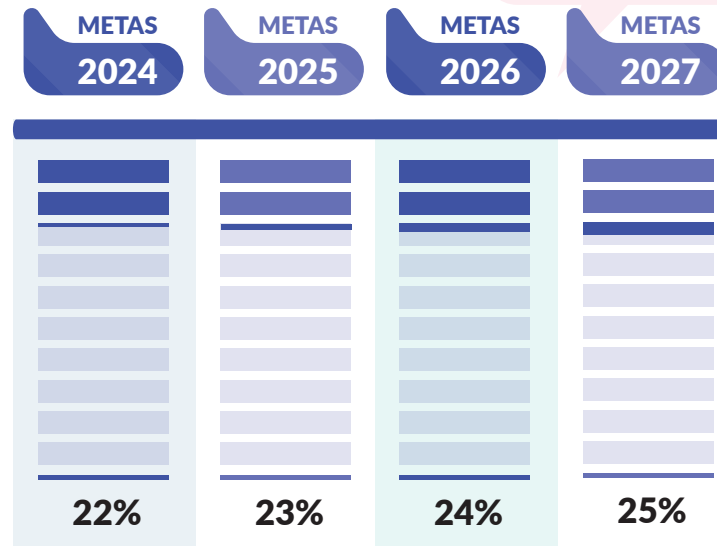
Nota explicativa: O indicador parte da premissa de que a expectativa de controle e a frequência das avaliações dos portais de transparência dos jurisdicionados é capaz de induzir a melhoria do desempenho dos entes públicos, não apenas no próprio quesito da disponibilização de informações relevantes para o exercício da cidadania, mas também por favorecer o controle social como mecanismos de aprimoramento dos serviços públicos.

Vale notar, também, que o Índice de Transparência Pública consiste em parâmetro para medir o grau de transparência, boas práticas e usabilidade dos portais eletrônicos por meio de metodologia que consiste na coleta de informações sobre a conformidade legal na disponibilização de dados (a respeito de receitas, despesas, atos, obras e outros assuntos cobertos pela legislação pertinente).

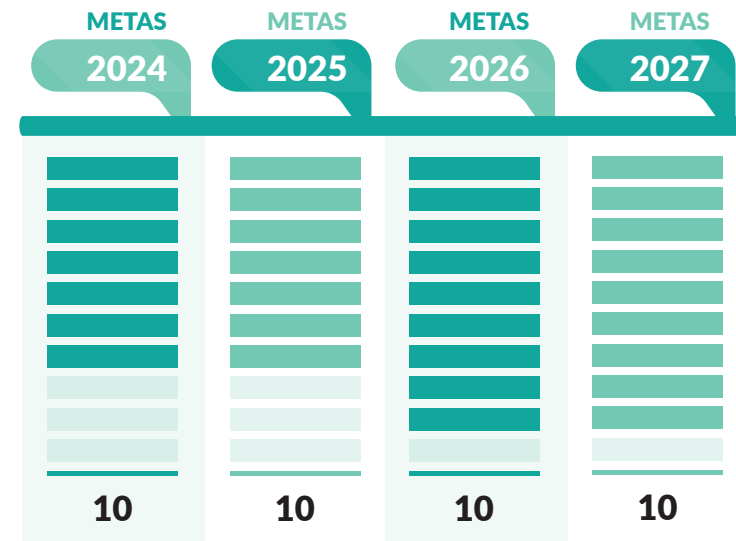
#### 4.2 Quantidade de ações de fiscalização com participação do controle social:

Mede a quantidade de fiscalizações anuais realizadas com participação do controle social, em qualquer uma das fases: planejamento, execução ou monitoramento.

Nota explicativa: Ações no âmbito das Contas de Governo não serão computadas, visto que já são computadas nos indicadores 1.3 e 1.4.



Fórmula de cálculo: quantidade de portais com nota maior ou igual a 90% / quantidade total de portais avaliados.



Fórmula de cálculo: quantidade de temas de fiscalizações municipais e estaduais realizadas em conjunto com o Controle Social.

# Objetivo 5

## Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.

Atuar de forma colaborativa com outras instâncias de controle de modo a evitar duplicação (e desperdício) de esforços e ampliar os resultados da fiscalização.



### 5.1 Quantidade de ações conjuntas de controle:

Mede a quantidade de ações de fiscalização executadas a cada ano pelo TCE-PR em conjunto com outros agentes de controle e/ou entidades de interesse.

Nota explicativa: Quando se tratar de auditoria, considerar por tema e não por município.

#### METAS

2024



3

2025



3

2026



3

2027



3

Fórmula de cálculo: somatória das ações conjuntas de fiscalização executadas.

### 5.2 Quantidade de ações de outros órgãos de controle embasados em dados e informações fornecidos pelo TCE-PR:

Mede a quantidade de ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Nota explicativa: Exemplos de órgãos de controle: outros tribunais de contas, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, Controladoria-Geral do Estado, polícia, Receita Federal, Advocacia-Geral da União.



5



8



10



10

Fórmula de cálculo: somatória das ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Perspectiva  
**Processos  
Internos**



## Objetivo 6

# Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para a sociedade com o emprego da análise de riscos.

Realizar fiscalizações que tenham impacto na vida das pessoas.



### 6.1 Índice de fiscalizações do Plano de Fiscalização selecionadas com base em análise de materialidade, relevância e risco:

Mede o percentual de diretrizes do Plano de Fiscalização que foram selecionadas com base em critérios de risco, relevância ou materialidade.

Nota explicativa: A elaboração do Plano de Fiscalização é bianual, portanto, não é possível medir em 2025 e 2027.

#### METAS

2024



2025



2026



2027



Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de diretrizes municipais e estaduais do Plano de Fiscalização decorrentes de análise de risco, relevância ou materialidade}) / (\text{quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização por iniciativa própria})] \times 100$ .

### 6.2 Índice de execução do Plano de Fiscalização:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no Plano de Fiscalização que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição.



Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de diretrizes de fiscalização prioritárias e suplementares previstas no Plano de Fiscalização e que tenham entrado na fase de execução}) / (\text{quantidade total de diretrizes de fiscalização prioritárias previstas no Plano de Fiscalização} + \text{quantidade de diretrizes suplementares que tenham sido executadas, com início até a data de medição})] \times 100$ .

## Objetivo 7

Estabelecer e adotar processos de trabalho, metodologias e padrões comuns à fiscalização estadual e municipal.

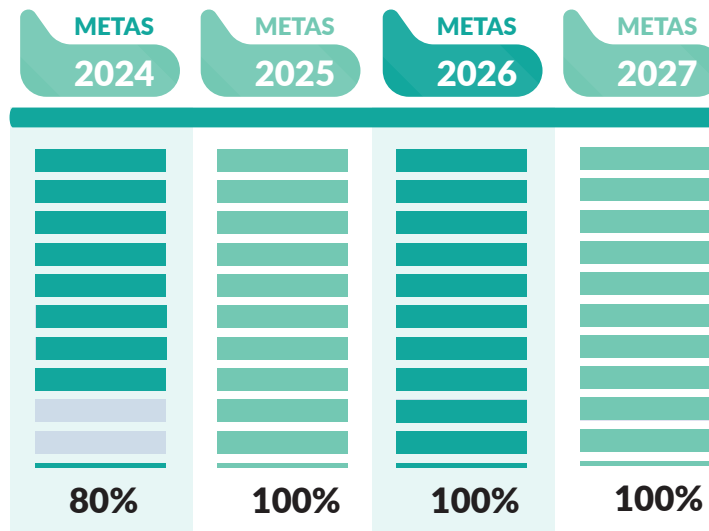


# Integrar a estrutura organizacional e alinhar/padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

### 7.1 Índice de ações de fiscalização registradas em sistema de informações único do TCE-PR:

Mede o percentual de ações de fiscalização que estão registradas no INTEGRA, considerando os módulos disponíveis.

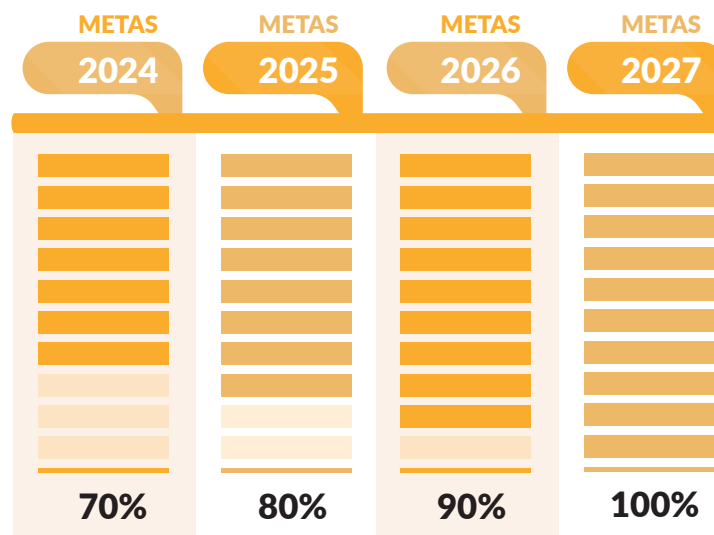
Fórmula de cálculo:  $\left[ \frac{\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual registradas no INTEGRA}}{\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual}} \right] \times 100$ .



### 7.2 Índice de fiscalizações realizadas com base no padrão de fiscalização do TCE-PR:

Mede o percentual, via amostragem, de ações de fiscalização que estão de acordo com o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR, conforme controle de qualidade estabelecido pelas unidades.

Fórmula de cálculo:  $\left[ \frac{\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual conforme padrão}}{\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual analisadas}} \right] \times 100$ .



# Objetivo 8

## Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Fiscalizar com foco no aprimoramento do desempenho dos entes auditados e dos resultados das políticas públicas.



### 8.1 Percentual de auditorias operacionais:

Computa o percentual de auditorias operacionais - AOPs ou combinadas (desempenho e conformidade) que tenham iniciado a fase de execução dentro do ano de medição, por município/órgão/entidade.

#### METAS

2024



2025



2026



2027



Fórmula de cálculo: (quantidade de AOPs ou auditorias combinadas municipais e estaduais) / (quantidade total de auditorias municipais e estaduais) x 100.

### 8.2 Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização que foram sanados, no ano da meta, pelo ente fiscalizado antes da conclusão da fiscalização.



Fórmula de cálculo: [(quantidade de achados municipais e estaduais sanados) / (quantidade total de achados de fiscalização municipal e estadual)] x 100.

# Objetivo 9

## Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do TCE-PR.

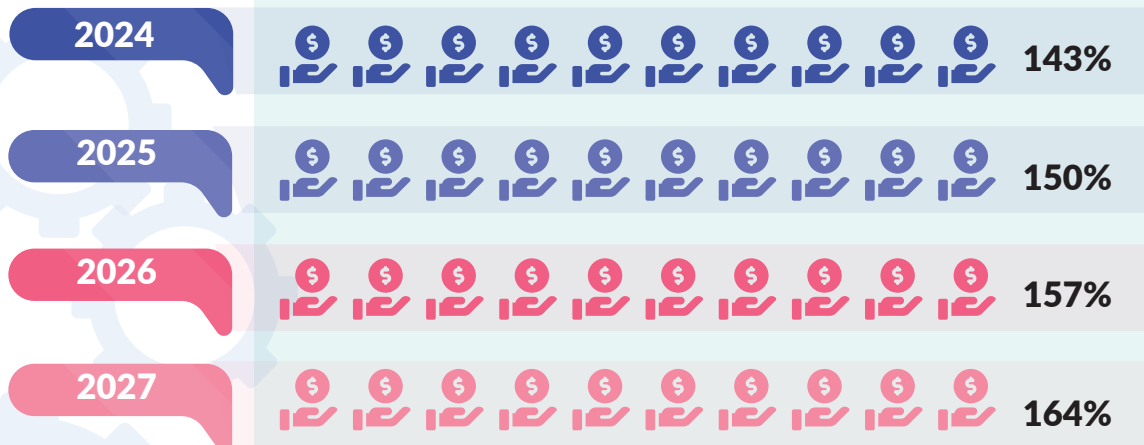
Implementar sistemática de mensuração de desempenho do TCE-PR.



### 9.1 Relação custo x benefício do TCE-PR:

Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo, com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle.

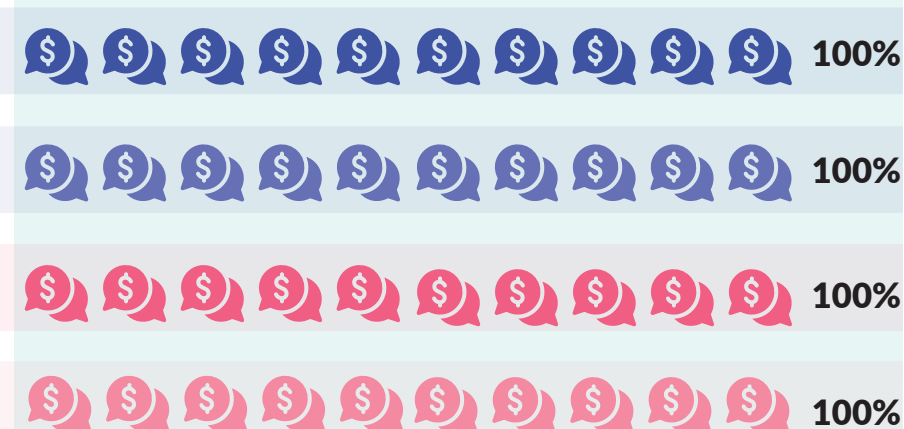
#### METAS



Fórmula de cálculo:  $(\text{proposta de Benefício Potencial} + \text{Benefício Potencial} + \text{Benefício Efetivado sem Registro Potencial} + \text{Efetivação de Benefício Potencial}) / \text{orçamento realizado do TCE - PR (incluindo Fundo de Controle Externo)}$ .

### 9.2 Índice de fiscalizações com benefícios mensurados:

Mede o percentual de fiscalizações cujos benefícios foram mensurados com base em critérios padronizados.

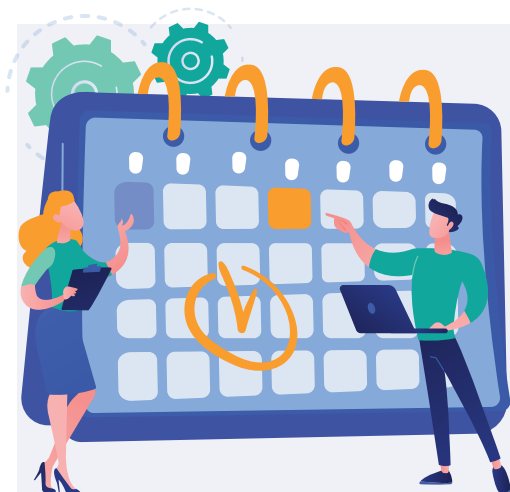


Fórmula de cálculo:  $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal e estadual com benefícios mensurados}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipal e estadual que contenham achados confirmados})] \times 100$ .

# Objetivo 10

## Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.

Otimizar os processos de trabalho de instrução e julgamento.



### 10.1 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão de "Prazos para Apreciação":

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Prazos para Apreciação".



### 10.2 Índice de cautelares concedidas confirmadas na decisão definitiva em prazo inferior a um ano:

Mede o percentual de decisões definitivas que tenham julgado procedente o pedido objeto do processo e, assim, confirmado o acerto da medida cautelar concedida há menos de um ano.

2024		Medir (BI) *Business Intelligence
2025		Plano de metas e prazos
2026		Nota 2 de 4
2027		—

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Prazos para Apreciação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela ATRICON.

2024		50%
2025		55%
2026		65%
2027		75%

Fórmula de cálculo: (quantidade de decisões definitivas que confirmam cautelar concedida em prazo inferior a um ano + quantidade de decisões de extinção do processo sem resolução de mérito de processo em que houve a concessão da cautelar e em prazo inferior a um ano) / quantidade de decisões definitivas proferidas em processos em que houve homologação de cautelar sem revogação posterior (independentemente do ano de concessão).



# Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Adequar-se aos critérios de avaliação de gestão e governança reconhecidos nacionalmente para melhoria do desempenho institucional.

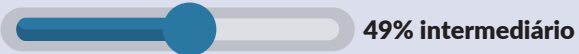
## Objetivo 11

### 11.1 Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability:

Mede o nível de maturidade em Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability.

#### METAS

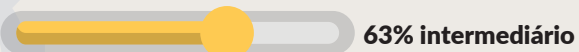
2024



2025



2026



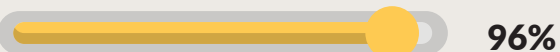
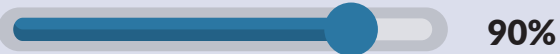
2027



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e Accountability segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### 11.2 Índice de execução do Plano Estratégico:

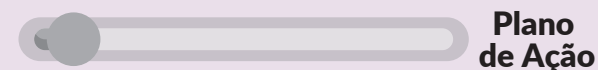
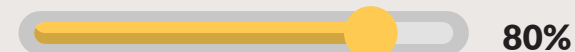
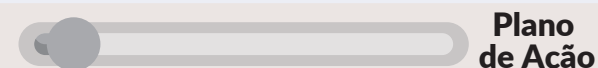
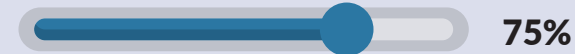
Mede o percentual de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 cujas metas foram atingidas.



Fórmula de cálculo: soma dos resultados dos indicadores medidos no período até o limite de 100% / quantidade de indicadores medidos.

### 11.3 Avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD:

Mede o desempenho do Tribunal conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD.



Fórmula de cálculo: pontuação total final alcançada / pontuação total possível.

# Objetivo 12

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.

Aprimorar a estratégia de comunicação do TCE-PR para ampliar seu diálogo com a sociedade.



## 12.1 Índice de percepção da sociedade:

Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PR.

METAS	2024	2025	2026	2027
	-	-	-	Realizar pesquisa

## 12.2 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão "Comunicação":

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão "Comunicação".

METAS	2024	2025	2026	2027
	Nota 4 de 4	-	Nota 4 de 4	-

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão "Comunicação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

## 12.3 Índice de publicação de relatórios de fiscalização:

Mede o percentual de relatórios de fiscalização disponibilizados no sítio oficial do Tribunal no ano da medição.

METAS	2024	2025	2026	2027
	40%	50%	60%	70%

Fórmula de cálculo: [(quantidade de relatórios municipais e estaduais disponibilizados) / (quantidade total de relatórios de fiscalização municipais e estaduais)] x 100

## 12.4 Nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública:

Mede a nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência"

METAS	2024	2025	2026	2027
	Acima de 90%	Acima de 90%	Acima de 90%	Acima de 90%

Fórmula de cálculo: nota do TCE-PR no Programa Nacional de Transparência Pública publicada no portal "Radar da Transparência".

## Objetivo 13

# Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

Alinhar os processos de Tecnologia da Informação à estratégia e impulsionar sua eficiência operacional.



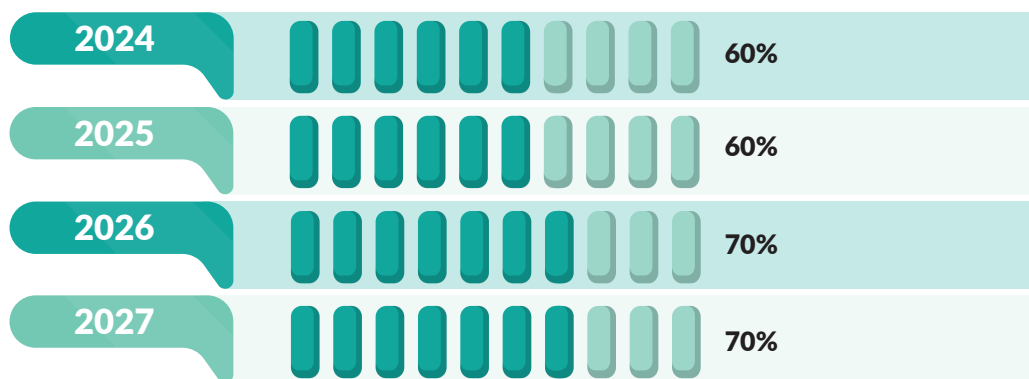
### 13.1 Índice de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI:

Mede o percentual de ações previstas no PDTI que foram executadas no prazo estabelecido.

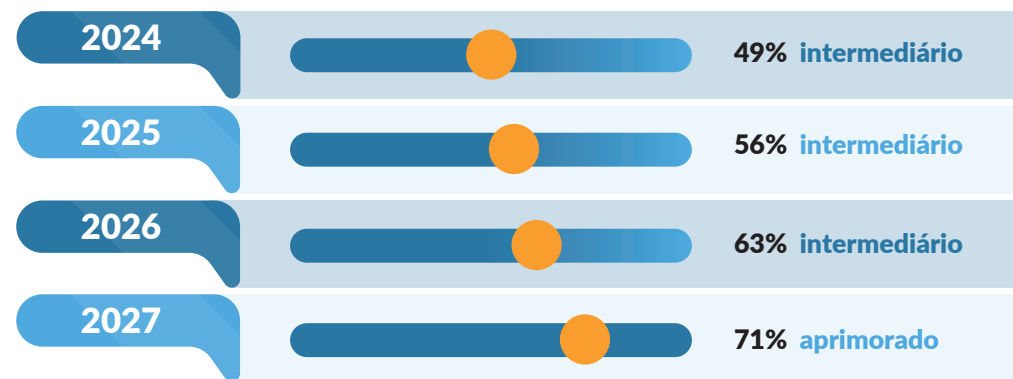


### 13.2 Índice em Capacidade de Gestão de TI - IGestTI/TCU:

Mede o nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200).



Fórmula de cálculo: (soma do percentual realizado de avanço das iniciativas do PDTI / soma do percentual planejado de avanço das iniciativas do PDTI) x 100.



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Perspectiva

# Pessoas e Aprendizado





## Objetivo 14

# Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

Desenvolver e aperfeiçoar as competências requeridas de membros e servidores por meio da aprendizagem contínua e do estímulo ao autodesenvolvimento.

### 14.1 Índice de capacitações baseadas em trilhas de aprendizagem:



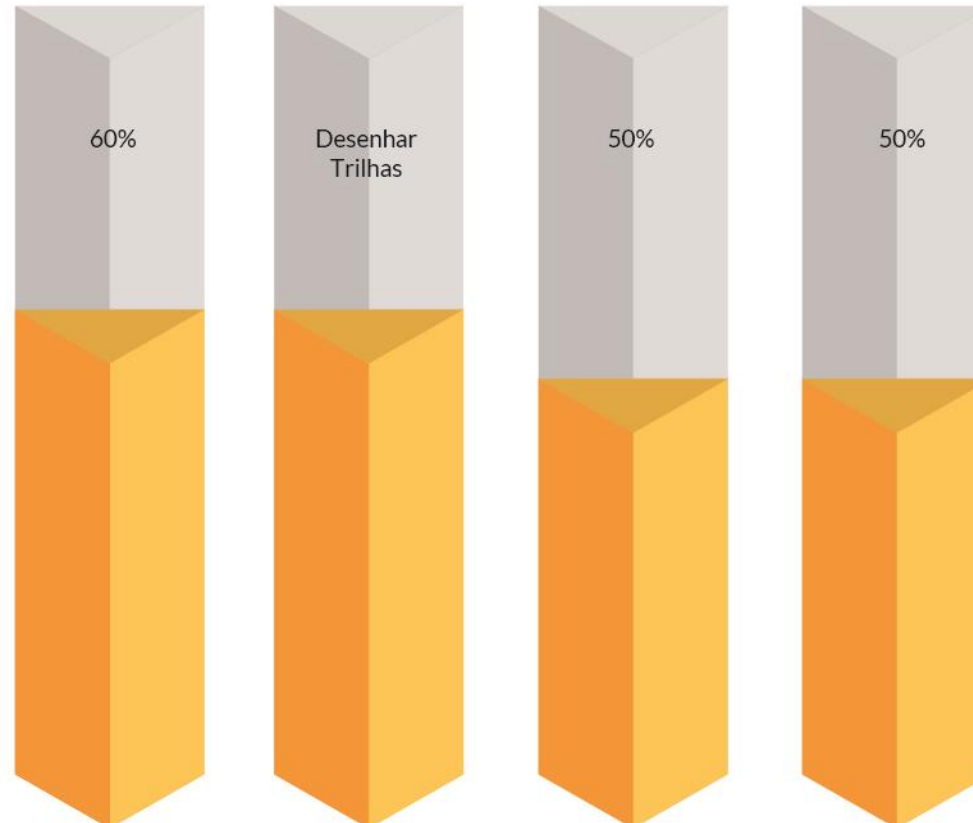
Mede o percentual de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem.

METAS  
2024

METAS  
2025

METAS  
2026

METAS  
2027



Fórmula de cálculo: quantidade de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem / quantidade de capacitações internas promovidas.





## Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Aprimorar a gestão de pessoas para atendimento das demandas, considerando os processos de trabalho, a capacidade produtiva, a automação de atividades simples e repetitivas e o direcionamento da força de trabalho para atividades mais analíticas.

### Objetivo 15

#### 15.1 Índice em Capacidade de Gestão de Pessoas – IGestPessoas/TCU:

Mede o nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

## Objetivo 16

# Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Desenvolver projetos de gestão do conhecimento para mapear, reter, compartilhar e aplicar o conhecimento não estruturado e a experiência dos servidores.



### 16.1 Quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento:

Mede a quantidade de ações internas promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento, que não configure curso de capacitação.

METAS	2024	2025	2026	2027
	7	7	10	10

Fórmula de cálculo: somatória de ações.

### 16.2 Quantidade de funções críticas com plano de substituição:

Mede a quantidade de funções identificadas como críticas com plano de substituição elaborado

METAS	2024	2025	2026	2027
Definir projetos prioritários e elaborar 2 planos de substituição		10	10	10

Fórmula de cálculo: quantidade de funções críticas com plano de substituição.

## Objetivo 16-A

### Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação.

Consolidar um ambiente de trabalho que preserve a dignidade, a igualdade, a liberdade, o respeito à diversidade e a integridade física e psicológica de todos os colaboradores do Tribunal de Contas.



#### 16-A.1 Quantidade de ações de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação:

Mede o número de ações realizadas pelo órgão voltadas à prevenção, conscientização, orientação, capacitação e enfrentamento de práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Essas ações podem incluir treinamentos, palestras, campanhas, produção de materiais educativos, orientações a respeito de métodos gerenciais que possam configurar assédio ou discriminação, e outras iniciativas que promovam um ambiente organizacional seguro, inclusivo e respeitoso.

METAS	2025	2026	2027
	1	2	2

Fórmula de cálculo: quantidade de ações de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação realizadas.

Nota explicativa: quando uma mesma campanha institucional contemplar múltiplos formatos, canais ou atividades – como palestras, materiais educativos, vídeos ou outros meios de divulgação –, todo o conjunto será contabilizado como uma única ação para efeito do indicador.



Perspectiva

# Orçamento e Logística



## Objetivo 17

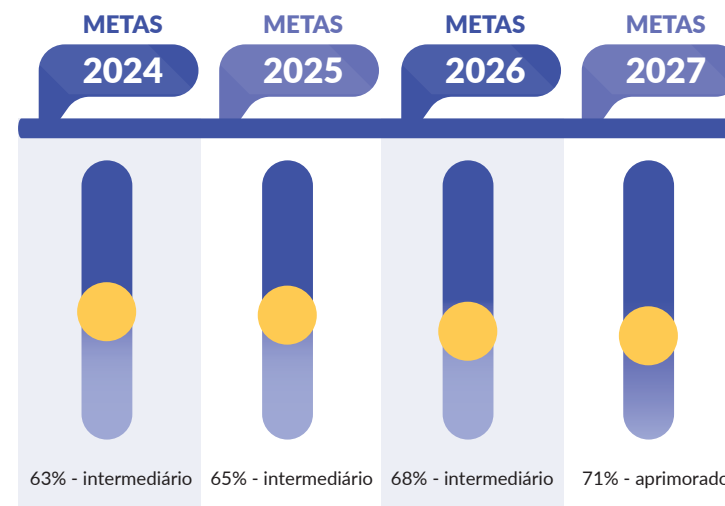
Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

Dotar a instituição de bens e serviços adequados para o desempenho eficiente de suas atividades.



### 17.1 Índice em Capacidade em Gestão de Contratos - IGestContrat/TCU:

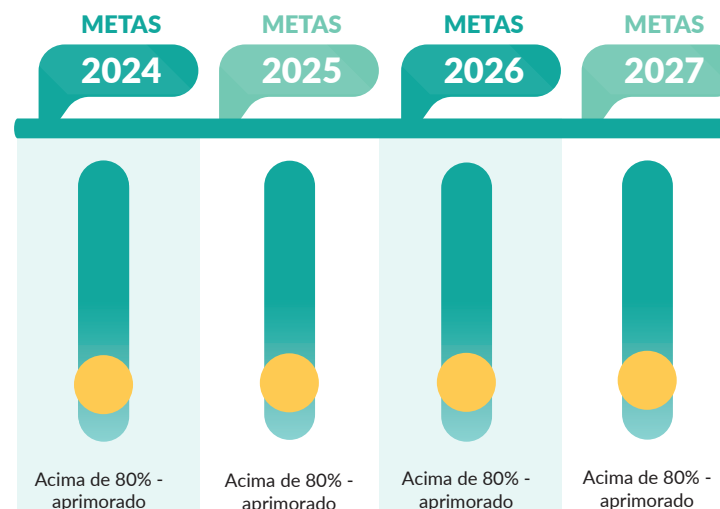
Mede o nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

### 17.2 Índice em Capacidade em Gestão Orçamentária - TCU:

Mede o nível de maturidade em Gestão orçamentária (TCU 4400).



Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão orçamentária segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.



**TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Plano Estratégico 2022-2027

SEGUNDA REVISÃO

## Elaboração

Secretaria de Governança, Planejamento  
e Gestão Estratégica - SEPLAN

## Diagramação

Núcleo de Imagem

